



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereadora Benny Briolly

Acrescenta-se o Produto “REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0098 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0098 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:		PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
TÍTULO DO PRODUTO:		REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS										
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:		Realizar campanhas educativas, elaborar e divulgar materiais informativos e garantir a participação dos conselheiros de direitos e dos adolescentes que compõem o Comitê de Participação de Adolescentes(CPA) em eventos (internos e externos), no que tange às temáticas referentes à garantia e defesa de direitos de crianças e adolescentes.										
UNIDADE DE MEDIDA:		Unidade	ÓRGÃO GESTOR:		SMASES	AGENDA TRANSVERSAL:		Mulheres, Niterói Jovem, Primeira Infância, Antirracista				
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
1		R\$100.000,00	1		R\$100.500,00	1		R\$ 200.000,00	1		R\$ 200.500,00	Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
CIDADE URBANIZADA	R\$ 700.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereadora Benny Briolly

--	--

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA:

Será realizada anualmente 01 capacitação/formação continuada para operadores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a resolução 137 do CONANDA que salienta o uso do recurso do FIA para a capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, optou-se por ampliar a formação para SGDCA (não restrito aos conselheiros tutelares).

Proposta elaborada a partir da articulação com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) a partir das demandas existentes.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

Benny Briolly
Vereadora

Jhonatan Anjos
Vereador